



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, sala 03 - Bairro Novo Centro, Maringá/PR,
CEP 87020-015 Telefone: (44) 3221 -6418 - www2.maringa.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 01.13.00091769/2025.67

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá/PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 8.958/2011 DECLARA que o **Instituto Isis Bruder** (antiga Casa Maternal Evangélica), com sede na Avenida Laguna, 1507, Zona 03, Maringá-PR, inscrita no CNPJ Nº 79.145.561/0001-39, está em regular funcionamento executando os seguintes serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos, da Proteção Social Básica;
- Programa de Inclusão Produtiva, por meio de Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho – Aprendizagem.

A instituição é inscrita neste Conselho como entidade preponderante de assistência social, desde 15 de abril de 1997, como Casa Maternal Evangélica, sob o comprovante de inscrição de número 032, adotando, a partir do dia 15 de setembro de 2020, a razão social Instituto Isis Bruder.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Maringá, 11 de julho de 2025.

Válido até: 11/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Henrique Dolphine Alves, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498006** e o código CRC **3984F723**.

Referência: Processo nº 01.13.00091769/2025.67

SEI nº 6498006